



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 3.173/16

Folha.....

.....

LAUDO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, designada em Portaria contida nos autos, representada por Silvia Helena Monteiro dos Anjos, Cláudio Antunes de Oliveira e Paulo Henrique Ferreira da Silva, após análise detalhada da “Documentação” apresentada pela empresa **A7 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - EPP** e **EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, em decorrência da Tomada de Preços nº 05/2016, Processo Interno nº 3.173/2016, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, DISCRIMINADOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, após análise da documentação apresentada e mediante parecer da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, **RESOLVE:**

HABILITAR as empresas: **A7 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - EPP** e **EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, por apresentarem a documentação conforme exigência do edital em seus itens: 3.1. CRC, 3.3 - Habilitação Jurídica; 3.4. - Regularidade Fiscal e trabalhista; 3.5. - Qualificação Técnica, 3.6 – Declarações de atendimento e visita técnica e 3.7. Qualificação Econômica Financeira.

DESIGNAR o dia 03 de agosto de 2016, às 10h00min, para abertura da “Proposta de Preços”, caso não haja interposição de recursos. Caso ocorra interposição de recurso(s) a sessão será designada em data oportuna, à luz do contido no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 3.173/16

Folha.....

.....

Publique-se a decisão desta COPEL na Imprensa Oficial, na forma da Lei Orgânica do Município, sendo, ainda, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br – Link: *licitações/Tomada de Preços*.

Esta é a decisão s.m.j.

Estância Turística de Tremembé, 20 de Julho de 2016.

Silvia Helena Monteiro dos Anjos
Presidente da Comissão

Paulo Henrique Ferreira da Silva
Membro da Comissão

Claudio Antunes de Oliveira
Membro da Comissão